



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO Nº 120

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	
	PAG.	PAG.	PAG.				PAG.
Poder Legislativo.....			50	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	45	84	
Poder Executivo.....	1	17		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	45	85	
Vice-Governadoria.....		20		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	46	87	
Casa Civil.....		20		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	16	46	89
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais.....		21		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16	46	90
Secretaria de Estado de Governo.....	6	21	50	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		47	
Secretaria de Estado de Economia.....	6	22	51	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	16	47	91
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	25	64	Secretaria de Estado de Turismo.....		48	
Secretaria de Estado de Educação.....	12	30	66	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		48	91
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		37		Defensoria Pública.....	16	49	92
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	37	67	Procuradoria-Geral.....		49	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		40	80	Tribunal de Contas.....			92
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	43	81	Ineditorial.....			92
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	15	44	82				
Secretaria de Estado da Mulher.....		44	84				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.512, DE 25 DE JUNHO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2024
135ª da República e 65ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023
ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)			
		CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2024	2025
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES								
1.2 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF			20		31	8.117.870	9.785.911	9.785.911
1.2.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público				Auditor de Controle Externo - Área Auditoria	10	2.431.265	2.897.257	2.897.257
1.2.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público				Auditor de Controle Externo - Área Especializada	10	2.431.265	2.897.257	2.897.257
1.2.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público				Analista Administrativo de Controle Externo	10	1.429.134	1.703.051	1.703.051
1.2.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público				Procurador do Ministério Público junto ao TCDF	1	339.586	516.790	516.790
1.2.5 - Alteração da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança	Criação e transformação de cargos e funções		20			1.486.620	1.771.556	1.771.556
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
1.2 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF			410			3.842.644	5.930.631	6.186.848
1.2.2 - Reestruturação de carreira e remuneração	Correção dos padrões da estrutura de vencimentos das tabelas dos cargos efetivos		410			3.842.644	5.930.631	6.186.848
2.1 - Secretaria de Estado de Economia - SEEC								
2.1.10 - Reestruturação da Carreira e Remuneração	Carreira de Gestão Fazendária do Distrito Federal (Ativos, Aposentados e Pensionistas)		835			98.336.333	117.774.243	117.774.243
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde - SES								
2.2.14 - Reestruturação da Carreira e Remuneração	Reestruturação da Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal		14500			150.000.000	570.000.000	610.000.000
2.2.5 - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI								
2.5.3 - Reestruturação da Carreira e Remuneração	Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal (Ativos, Aposentados e Pensionistas)		1648			24.179.988	42.456.207	43.009.092
2.8 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER								
2.8.3 - Reestruturação de carreira e remuneração	Alteração da Lei nº 6.164/2018, em que institui a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso		850			340.000	510.000	510.000
2.9 - Departamento de Trânsito - DETRAN								
2.9.8 - Reestruturação de carreira e remuneração	Alteração da Lei nº 6.164/2018, em que institui a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso		1750			700.000	1.050.000	1.050.000